

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 002/2025 FIRMADO
EM 16.01.2025, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA VÓLUS
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-114, Palmas - TO, inscrita no CNPJ n° 03.817.702/0001-50, neste ato representada Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 1.588.820, SSP-GO, inscrito no CPF n° 370.406.181-68, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77.020-114, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 002/2025, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, O GERENCIAMENTO E CONTROLE EM MANUTENÇÃO DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA FUNDAÇÃO UNIRG E AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO DESEMPENHO E ATRIBUIÇÕES DESTES VEÍCULOS”**, FIRMADO EM 16.01.2025, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 4566/2024**, Parecer Jurídico n° 360/2025 (Id.171110), Despacho do Controle Interno n° 1738/2025 (Id.172055) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 2005/2025 (Id.172424) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA** “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” e **CLÁUSULA SÉTIMA** “DO VALOR DO CONTRATO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo n° 002/2025, estabelecendo-se um **acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no valor originalmente contratado para o **item 2 “SERVIÇOS”**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando este para **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. O valor global do contrato será, assim, atualizado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente quanto à vigência, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	TAXA DE DESCONTO (%)
1	PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 450.000,00	38,2%
2	SERVIÇOS	R\$ 125.000,00	38,2%
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 04.0401.12.122.0019.4.053 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS), ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 04.0401.12.122.0019.4.070 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA), ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39-1.702.0000.000.000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 27 de agosto de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
 Dados: 2025.08.27 13:07:15 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

ANTONIO
RODRIGUES DE
FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
 Dados: 2025.08.27 10:42:57 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA
Antônio Rodrigues de Faria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
 2 _____ CPF _____

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês agosto de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1401/2025
A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, VIDRARIAS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, afim de atender as demandas do Laboratório de Análises de Alimentos (UALA) da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês agosto de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Este aditivo estabelece um acréscimo de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no valor do **item 2** do contrato, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assim, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme os termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se a vigência previamente estabelecida.
Data de assinatura: 27 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1481/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de equipamentos de refrigeração/climatização, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
131/2025	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 23.099,80
132/2025	CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 630.000,50
133/2025	DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	R\$ 750.000,00
134/2025	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	05.511.763/0001-10	R\$ 143.770,00
135/2025	E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 11.450,00
136/2025	ECOSOLYS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135.0001/05	R\$ 933.800,00
137/2025	IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA	50.456.480/0001-78	R\$ 114.000,00
138/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	48.277.417/0001-22	R\$ 2.006,70
139/2025	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.699,90
Valor Total: R\$ 2.610.826,90 (dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos.).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG